
PORTARIA Nº 24.227/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 33 da lei municipal 1069/1991, com a lei municipal 2251/2003 e de acordo com o processo nº 2017015377,

RESOLVE:

1º – **REDUZIR A PEDIDO**, pelo período de **06 (seis) meses**, a carga horária semanal da servidora **KARLIZA JOSIANE NIEBUHR BUENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 11 de julho de 2017.

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito